

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 4 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO 7.255

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Dóia Guglielmi
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Atas de Comissões Permanentes..... 2 Leis 9 Ofícios 11 Portarias..... 12 Redações Finais 15</p>
--	--	--

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Mauro de Nadal, Marcos Vieira, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. O presidente fez a leitura do ofício nº 024/2018 expedido pelo gabinete do Senhor Deputado Ricardo Guidi que justifica a ausência do parlamentar e designa o Deputado Gabriel Ribeiro como seu substituto. Havendo quorum regimental, o presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 04ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para início da discussão de matérias. O Senhor Deputado Jean Kuhlmann deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0022.7/2018, de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que denomina Professor Lycurgo Aleixo Nora o Centro de Educação Profissional (CEDUP), no Município de Mafra. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSG/01230/2018, de autoria do Governador do Estado, que comunica que usufruirá férias no período compreendido entre os dias 27 de fevereiro e 28 de março do corrente ano. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/01214/2018, de autoria do Governador do Estado, de veto parcial ao PL/0487/15, de autoria do Deputado Darci de Matos, que institui a política de gestão de pássaros nativos da fauna brasileira e exótica no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MPV/00219/2018, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 40 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências. Exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com abstenção do Deputado Dirceu Dresch e João Amin. O Deputado Marcos Vieira apresentou um requerimento verbal solicitando que a MPV./00216/2017 e a MPV./00217/2017 sejam votadas na 06ª Reunião Ordinária, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. Na sequência, o Deputado Dirceu Dresch apresentou um requerimento verbal solicitando que o relator destas matérias apresente-as na 06ª Reunião Ordinária, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O Senhor Deputado João Amin deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0266.3/2016, de autoria do Deputado Roberto Salum, que torna obrigatório o fornecimento de água filtrada em todo bar, restaurante, lanchonete, "fast-food", hospedaria, hotel ou estabelecimento similar e adota providências conexas. Requereu diligência para Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0309.8/2017, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, que dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o Estado de Santa Catarina e as entidades que especifica, na forma do inciso I, do art. 19, da Constituição da República Federativa do Brasil para atividades de ensino, assistência social, saúde e cultura. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa e Supressiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0339.3/2016, de autoria do Deputado Patrícia Destro, que altera o art. 4º da Lei nº 15.431, de 2010, que "Proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos estaduais e privados e adota outras providências", para que os estabelecimentos educacionais que apoiem e promovam o trote cidadão recebam o selo Universidade Cidadã. Exarou parecer

favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; PL./0025.0/2018, de autoria do Deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e adota outras providências. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0001.2/2018, de autoria do Deputado Roberto Salum, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares do Município de Biguaçu. Requereu diligência à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Valdir Cobalchini deliberou acerca das seguintes matérias: PSA/0001.7/2018, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que fica sustado o Decreto nº 1.069, de 21 de fevereiro de 2017. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação; PL./0054.4/2018, de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Orquestra Sinfônica de Lages. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0053.3/2018, de autoria do Deputado Roberto Salum, que dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) para a compra de armamentos, coletes balísticos e munições, quando adquiridos por profissionais das carreiras dos órgãos da segurança pública para uso pessoal, bem como para compra de viaturas, sistemas de videomonitoramento, equipamentos de proteção individual e equipamentos que possam ser utilizados nas atividades fins da segurança pública, com fins de doação, adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria do Estado da Fazenda, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Procuradoria Geral do Estado, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Dirceu Dresch deliberou acerca das seguintes matérias: MSV./01216/2018, de autoria do Governador do Estado, de veto total ao PL/0064/17, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a bebida "Consertada". Exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0006.7/2017, de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, que institui a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Darci de Matos; PL./0011.4/2018, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que concede o Título de Cidadã Catarinense à professora Clair Castilhos Coelho. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0532.2/2017, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que institui a Semana Estadual da Horta Orgânica do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0488.4/2017, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que reconhece o Município de Modelo como a Capital Estadual do Porco Assado no Rolete. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Darci de Matos deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0047.5/2018, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que institui o Dia Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; PLC./0005.1/2018, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que altera a Lei nº 6.218, de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, para o fim de alterar a idade limite dos Oficiais Policiais-Militares para a transferência 'ex officio' para a reserva remunerada e reforma. Exarou parecer

favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch, João Amin e Valdir Cobalchini. O Senhor Deputado João Amin deliberou extrapauta acerca das seguintes matérias: PL./0026.0/2018, de autoria do Governo do Estado, que institui a Política Estadual do Biogás e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade; PRS./0006.7/2016, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que restitui simbolicamente os mandatos do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969. Requereu diligência à Entidade Coletivo Catarinense - Memória, Verdade, Justiça, que posto em discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Dirceu Dresch deliberou extrapauta acerca da seguinte matéria: PL./0039.5/2018, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que institui a Política Estadual de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da rede estadual de ensino. Exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Ricardo Guidi. O Senhor Deputado Darci de Matos deliberou extrapauta acerca da seguinte matéria: MPV./00218/2017, de autoria do Governador do Estado, que revoga o art. 4º da Lei nº 16.968, de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 2016. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário dos Deputados Dirceu Dresch, João Amin e Rodrigo Minotto. O Senhor Deputado Gabriel Ribeiro deliberou extrapauta acerca da seguinte matéria: MSV./01202/2018, de autoria do Governador do Estado, de veto total ao PL/0382/16, de autoria do Deputado João Amin, que cria a Política Estadual "Nova Chance", dispendo sobre a obrigatoriedade da reserva das vagas para admissão de apenados, bem como de egressos do sistema penitenciário nas contratações de obras e serviços pelo Estado de Santa Catarina, e adota outras providências. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0293.6/2017, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que assegura o direito de produção de energia elétrica a partir da energia solar ou eólica para consumo próprio no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 27 de março de 2018.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018, às treze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Mauro de Nadal, os Deputados Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: **Cleiton Salvaro, Fernando Coruja, Ismael dos Santos, Neodi Saretta**, representando a Sra. **Luciane Carminatti e Valmir Comin**. Havendo quórum regimental, o Senhor **Presidente** abriu a reunião, informando que foram recebidas quatro denúncias e uma representação contra parlamentares, ato que não tem sido comum no Parlamento Catarinense e, por este motivo, foram realizados estudos, com o apoio da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria das Comissões, para determinação do rito procedimental para tramitação destes, com base no Regimento Interno e, naquilo em que ele for omissivo, no Regimento da Câmara Federal. O Senhor **Presidente** informou aos membros sobre as denúncias e representação recebidas: Denúncia 004/2018, interessados Estudantes

de Administração Pública da UDESC, assunto carta aberta em repúdio à declaração machista contra o Deputado Roberto Salum por quebra de decoro parlamentar; Representação nº 001/2018, interessado Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, assunto representação por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Roberto Salum; Denúncia nº 003/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra a Deputada Luciane Maria Carminatti, Denúncia nº 002/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Dirceu Luiz Dresch; Denúncia nº 0001/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Cesar Antônio Valduga. Em seguida, o Senhor **Presidente** expôs o rito procedimental a ser adotado na Comissão. Posteriormente, o Senhor **Presidente** passou a leitura das denúncias e representação: Denúncia 004/2018, interessados Estudantes de Administração Pública da UDESC, assunto carta aberta em repúdio à declaração machista contra o Deputado Roberto Salum por quebra de decoro parlamentar. Exarou parecer pelo não recebimento da denúncia. Representação nº 001/2018, interessado Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, assunto representação por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Roberto Salum. Exarou parecer pelo recebimento da denúncia e a suspensão da sua apuração, enquanto subsistir a condição de suplência do representado, na presente legislatura. Denúncia nº 0001/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Cesar Antônio Valduga. Exarou parecer pelo recebimento da denúncia. Denúncia nº 002/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Dirceu Luiz Dresch. Exarou parecer pelo recebimento da denúncia. Denúncia nº 003/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra a Deputada Luciane Maria Carminatti. Exarou parecer pelo recebimento da denúncia. Colocadas em discussão e votação, foi concedida vista coletiva aos membros das denúncias e representação. O Senhor **Presidente** comunicou que a próxima reunião da Comissão se dará no dia quatro de abril, às 13 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente** deu por encerrada à reunião que eu, Luciana Garcia Winck, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Fernando Coruja, Gabriel Ribeiro, Luciane Carminatti, Milton Hobus, Patrício Destro e Valdir Cobalchini. Os Deputados José Milton Scheffer e Rodrigo Minotto, justificaram suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: **O Deputado Marcos Vieira** apresentou Requerimento para realização de uma audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transporte e Desenvolvimento Humano, a ser realizada no dia 23 de março de 2018, na Câmara Municipal de Itapiranga, para discutir a federalização da rodovia estadual 163, posto em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o PLC/0001.8/2018, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto,

posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Fernando Coruja, Jose Milton Scheffer, Gabriel Ribeiro, Luciane Carminatti, Patrício Destro, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. O Deputado Milton Hobus, foi substituído pelo Deputado Darci de Matos. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: **O Deputado Gabriel Ribeiro** relatou o PL./0325.8/2014, que institui, no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia do Município de Pescaria Brava e estabelece outras providências, seu parecer foi pelo Diligenciamento da matéria, posta em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Patrício Destro** relatou o OF./0001.9/2017, que encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrars, relativo ao 1º semestre de 2016, seu parecer foi favorável ao Ofício, posto em discussão e votação foi cedido vistas em gabinetes aos Deputados Fernando Coruja e Gabriel Ribeiro. **O Deputado Patrício Destro** relatou o PL./0255.0/2016, que dispõe sobre a verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Valdir Cobalchini** relatou o PL./0534.4/2017, que institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vistas em gabinetes aos Deputados Jose Milton Scheffer, Fernando Coruja e Gabriel Ribeiro. **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0536.6/2017, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma (Programas de qualificação profissional), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0463.6/2017, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Jacinto Machado (desenvolvimento atividades educacionais e esportivas), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0452.3/2017, que autoriza a doação de imóveis no Município de Jacinto Machado (desenvolvimento atividades educacionais), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Gabriel Ribeiro**, manifestou preocupação sobre a ausência de manifestação do governo do estado, sobre o cumprimento das emendas impositivas inclusas no orçamento do estado, para o orçamento de 2018. O Deputado Rodrigo Minotto aproveitou a discussão para também mostrar-se preocupado com a ausência de pagamento de convênios com o Fundo Social. Após a manifestação de todos os Deputados ficou acordado uma solicitação ao Presidente da ALESC, de uma reunião de lideres para discutir tais assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, quatorze de março de dois mil e dezoito.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 4ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas, amparado no § 1º do art.123 do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado João Amin, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: João Amin, Marcos Vieira, Cesar Valduga, Antônio Aguiar, Luis Fernando Vampiro e Luciane Carminatti, nesse ato representada pelo Deputado Dirceu Dresch. Registrando também a presença do Deputado Darci de Matos no decorrer da referida reunião.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Havendo quorum regimental declaro aberta a segunda Reunião Ordinária da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, gostaria de cumprimentar o Deputado Dirceu Dresch, Deputado Marcos Vieira vice-presidente da Comissão, Deputado Antonio Aguiar, também o professor Ricardo da UFSC que na sequência da reunião ordinária da comissão fará uma apresentação, e para os deputados que tiverem curiosidade também há o ônibus elétrico da Universidade Federal ali fora e eu gostaria que se os deputados tiver um tempinho pudessem prestigiar o professor Ricardo, já que é uma iniciativa muito interessante, também gostaria de fazer um registro da presença do Guilherme Lima, do Kleber da Silva Ramos, do Juliano Pacheco Sorato, da Maria Teixeira, da Valquíria Guimarães e do Ralf Zimer que se encontram aqui nos prestigiando hoje na comissão, em nome deles eu cumprimento todas as pessoas que nos acompanham. Primeiramente eu gostaria de colocar em votação a ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do dia 21 de fevereiro de 2018, já distribuídas previamente aos senhores deputados membros dessa comissão, coloco em discussão não havendo quem queira discutir, coloco em votação, favoráveis permaneçam como se encontram, aprovada, seguimos para o expediente com os requerimentos, coloco em apreciação o requerimento subscrito por mim para realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, a ser realizada em local, data e horário ainda a serem definidos, para tratar e discutir sobre os benefícios que trarão a aprovação do Projeto de Lei Complementar PLC - 002.9 2018, que institui a região Metropolitana de Joinville e a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Joinville e estabelece outras providências, também de autoria do deputado Darci de Matos, coloco em votação, favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado. Gostaria de agradecer também ao deputado Luiz Fernando Vampiro que nos honra aí com a sua presença. Coloco também para apreciação requerimento subscrito por mim para realização de audiência pública a ser realizada no município de Grão-Pará, com data hora a ser definido, visando discutir a conclusão da Rodovia Estadual SC-370 trecho compreendido no início da Serra do Corvo Branco, que liga os municípios de Grão-Pará a Urubici, coloco em discussão, Deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH - Presidente, bom dia, eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar os demais Deputados, o Ricardo que nos visita hoje, que tem feito um belíssimo trabalho na área de energias renováveis e a todos que nos acompanham. Presidente eu recebi inclusive a visita da Câmara de Vereadores do Município de Grão-Pará, o Vereador Murilo que é o Vereador do Partido dos Trabalhadores, que esteve acompanhando a delegação, e a sugestão dele era inclusive que eu fosse fazer o requerimento, entendi melhor então a gente fazer o requerimento em conjunto, então eu gostaria de assinar como coautor o requerimento da realização desta Audiência Pública que já temos acompanhado muito de perto essa situação lá da Serra do Corvo Branco da Rodovia 370.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Sem problemas Deputado, eu agradeço a sua participação e já está mais ou menos previamente agendado, mas a de ser confirmado no dia 26 de abril a realização dessa audiência pública Deputado Dirceu Dresch, então coloco em votação, os Deputados que concordam permaneçam como se encontram, aprovada. Também para apreciação de requerimento subscrito pelo Deputado Dirceu Dresch, para realização de audiência pública em data e horário ainda a ser definido

na Câmara Municipal de Ipumirim visando discutir a rodovia estadual SC-154 trecho que liga os municípios de Ipumirim a Vargeão, coloco em discussão, Deputado Marcos Vieira com a palavra.

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA - Sr. Presidente, senhores Deputados, professor Ricardo seja bem vindo, quero aproveitar a oportunidade Sr Presidente para ao lhe cumprimentar e cumprimentar os senhores Deputados, cumprimentar também a todas as senhoras e senhores telespectadores e senhoras e senhores ouvintes da rádio de digital ALESC, discutimos este requerimento como estamos fazendo mas eu quero aprofundar neste momento um pouquinho mais sobre a rodovia 151 que liga os município de Ipumirim a Vargeão, é bem no trevo, praticamente na extrema com a cidade de Faxinal dos Guedes, essa rodovia eu já recebeu denominação inclusive um projeto de lei de minha autoria, chama-se Rodovia dos Imigrantes, foi dominado Rodovia dos Imigrantes tendo em vista de ser uma das rodovias pioneiras de todo o grande Oeste de Santa Catarina e por ali passaram grande parte dos imigrantes que vieram colonizar o nosso oeste de Santa Catarina, mas sobretudo Senhor Presidente e Senhores Deputados, atendendo a uma solicitação deste Deputado, o governador Raimundo Colombo, ainda no final do seu primeiro mandato autorizou o DEINFRA a elaborar a licitação para fazer o projeto de engenharia e o projeto de engenharia já foi feito, foi elaborado a um custo de quase dois milhões de reais, então quero aqui levar ao conhecimento dos senhores deputados que essa questão é extremamente importante continuarmos a discutir, mas também já dizer que existe um projeto de engenharia com o respectivo licenciamento ambiental, então vamos dizer assim, estamos colocando a bola na marca do pênalti, isto o ex-secretário Vampiro, aqui, também pode dizer um pouco mais sobre esta rodovia que é muito importante, da mesma forma é como nós estamos também, já com um projeto de engenharia pronto para Rodovia, antiga, chamada de ABR 040, hoje é a rodovia que liga Abelardo Luz até Passos Maia, são 42 km, também com um projeto de engenharia pronto da ordem de 4 milhões de Reais ao custo, isso significa dizer Senhor Presidente, que se pavimentadas essas duas rodovias nós poderemos criar um eixo muito importante de chegada do principal insumo do agronegócio para toda a região do alto Irani, que é de onde vem o milho, em especial do Mato Grosso, então eu quero aqui parabenizar o Deputado Dirceu Dresch pela iniciativa de estar aqui provocando esta Audiência Pública, mas quero dizer que realmente o projeto de lei já foi elaborado pelo DEINFRA e concluído, inclusive com licenciamento, não só Ipumirim - Vargeão mas também Passos Maia-Abelardo Luz. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Obrigado Deputado Marcos Vieira, com a palavra Deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH - Esqueci-me de aqui registrar, estou também representando a deputada Luciane Carminatti nessa comissão, que não pode se fazer presente, eu concordo com o deputado Marcos nessa Rodovia já foi muitas vezes anunciado, feito atos e falas, e o que hoje a comunidade quer é que a rodovia está intransitável, intransitável, então tem que ter um investimento naquela Rodovia se não é asfaltar mas tem que fazer melhorias, a comunidade nos pede urgência para a gente fazer um debate e uma pressão inclusive sobre esta importante rodovia que liga praticamente duas regiões no Oeste Catarinense. Então é isso Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Obrigado Deputado Dirceu Dresch, mais algum Deputado gostaria de discutir? Não? Então não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação, os deputados que concordam permaneçam como se encontram, aprovado. O Deputado Vampiro vai fazer uma gentileza e relatar um projeto do Deputado Mota e na sequência a gente vai poder tratar sobre a tramitação de alguns projetos, o Cronograma das Audiências Públicas, o Calendário Especial e passar para apresentação da Universidade Federal de Santa Catarina com a palavra antes, Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA - Senhor Presidente, eu solicito a Vossa Excelência, ainda para tratarmos de Audiência Pública, para encerrarmos esse assunto, essa pauta, se Vossa Excelência permitir, eu quero tratar um pouquinho da audiência pública a ser realizada pela comissão de Finanças e Tributação em conjunto com a Comissão de Transportes na cidade de Itapiranga, para

tratarmos da federalização da SC-163, que estava previamente agendado para o dia 6 de Abril, mas que, infelizmente, em razão da agenda dos dirigentes máximos do DENIT e do DEINFRA, não haverá possibilidade de agenda para o dia 06, ontem em visita com o Secretário da Infraestrutura, Paulo França, ficou acordado então para o dia 27 de Abril, num prazo realmente mais elástico, a fim de que possa ser finalizado todo o processo de inventário da rodovia, então quero aqui requerer a Vossas Excelências a troca da data do dia 06 para o dia 27, às 9 horas da manhã, na Câmara Municipal de Itapiranga, Audiência Conjunta da Comissão de Transportes com a Comissão de Finanças, com a presença de toda a comunidade da região e sobretudo os dirigentes máximos já confirmados do DENIT e do DEINFRA, então eu queria que Vossa Excelência levasse a apreciação dos Deputados, para se, em concordando, após nós começarmos a elaborar os convites.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Já coloco em discussão o requerimento Deputado Marcos Vieira, não havendo quem queira discutir, coloco em votação, os deputados que concordam permaneçam como se encontram, aprovado, peço aqui que a assessoria da comissão a repasse ao calendário de datas então, não só aos Deputados da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, mas a todos os demais Deputados e, Deputado Marcos Vieira, já há uma lista de entidades parceiras que geralmente são convidados para as Audiências Pública, se vossa excelência tiver sugestão de algum órgão específico que não estiver no nosso mailing, na nossa lista, Vossa Excelência fica a vontade de incluir quem achar de direito.

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA - Muito obrigado, evidentemente que o convite será feito de forma conjunta, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Perfeito, então com a palavra deputado Luiz Fernando Cardoso.

DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO CARDOSO (VAMPIRO) - Bom dia Presidente gostaria de cumprimentá-lo, cumprimentar os demais integrantes desta Comissão, Deputado Marcos Vieira, Deputado Dirceu Dresch, Deputado Antonio Aguiar, enfim dizer da oportunidade de estar presente, na verdade agora como membro efetivo desta Comissão, eu vou aqui suceder o Deputado Manoel Mota, que automaticamente pela vinda dos novos Secretários, os Deputados voltam a esta Casa, também estarei na Comissão de Finanças Deputado e Presidente Marcos Vieira, então da importância dessas duas Comissões na qual eu farei parte nesse momento eu procurarei ajudar bastante em virtude dessa experiência que tive de um ano e três meses à frente da Secretaria de Estado de Infraestrutura onde efetivamente conseguimos dar um ritmo importante e atual para as obras de infraestrutura no estado ha de se considerar o ano 2017, foi um ano superimportante para o Estado Santa Catarina nós batemos recordes de investimentos na área de infraestrutura, foram homologados e pagos mais de 793 milhões de reais entre a Secretaria de Infraestrutura, DEINFRA, é o maior recorde histórico de medição já feito em obras rodoviárias, portuárias e aeroportuárias do Estado de Santa Catarina isso é importante, nós temos uma série de obras em andamento e tem uma série de obras obviamente em demandas como já relatada pelo Deputado Marcos Vieira, hora relatado também por outras Audiências Públicas, mas é fato também de registrar que várias das obras em Audiências Públicas já estão saindo do papel, poderia citar também como uma obra importante e que já está saindo do papel, está publicado edital de 11 de abril abre é reabilitação da pavimentação asfáltica de Sombrio-Jacinto Machado, alvo de uma Audiência Pública, poderia citar também a obra obviamente no sul de Santa Catarina de Urussanga, também do Rio Carvão, 2km também já saindo do papel em execução já de obra.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Que passa pelo bairro Santana?

DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO CARDOSO (VAMPIRO) - Isso, perfeito, poderia citar inúmeras outras obras que foram obviamente motivos de Audiência Pública, então agradecer pela acolhida.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - 390? A SC-390 também que foi lançada?

DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO CARDOSO (VAMPIRO) - Isso, perfeito a SC-390, de Orleans a Lauro Muller, e outras tantas obras que poderemos relatar, mas vou na verdade aqui querer contribuir bastante com o trabalho de vocês, ser participes

nesse sentido e poder ajudar de acordo com aquilo que a gente entendeu necessário e copilou, foi me dada já a incumbência de fazer o relato de um Projeto de Lei 0091.9/2017 de autoria do deputado Ricardo Guidi, na qual foi relatado pelo Deputado Manoel Mota e eu externo agora como relatoria, em virtude de um projeto de lei que altera lei 5684 de 1980 que dispõe sobre o serviço público de transporte intermunicipal de passageiros e dá outras providências, em suma o que diz essa lei do Deputado Ricardo Guidi é ter através de áudio ou de vídeo a publicidade dos quesitos e dos requisitos de segurança do transporte intermunicipal, quando você entra num avião em toda a ponte aérea que você faz, seja qual percurso for de avião, você tem sempre as normas de segurança explicitadas, ou por vídeo ou por áudio ou por pessoas credenciadas da empresa que possam fazer as normas de segurança, então foi isso que foi relatado com propriedade, passou em todas as Comissões e o parecer agora do Deputado Manoel Mota, agora relatado por nós, é de que está aprovado, sem qualquer tipo de vício, ele servirá muito para melhoramento da segurança intermunicipal do transporte de passageiros. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Muito obrigado ao Deputado Luiz Fernando, coloco então o parecer ao Projeto de Lei 0091.9/2017, em discussão não havendo quem queira discutir, coloco em votação, favoráveis permaneçam como se encontram, aprovada, nós na verdade damos conhecimento ao cronograma anual de audiências públicas já confirmados aqui pela Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, só para fazer uma passada geral, a ata, essa já mencionado pelo Deputado requerente Marcos Vieira sobre a federalização da SC163 em BR163, em Itapiranga, há também o traçado do Contorno do Anel viário em Cocal do Sul ainda em horário local a definir, a SC-390 Serra do Rio do Rastro ela está suspensa a nesse momento, já que houve o edital de lançamento a duas semanas atrás, Deputado Mário Marcondes, também Deputada Dirce e Deputado Skudlark, Audiência sobre o Morro dos Cavalos no Plenarinho em data a definir, Contorno Viário do Oeste, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, em Chapecó, ainda em local e data a definir, Deputado Altair Silva sobre a estadualização de via municipal em Guarujá do Sul também local a definir com data, Deputado Serafim Venzon requerimento sobre o contorno viário SC-390 em Pedras Grandes, ainda em local e data a definir com o autor do requerimento, Deputado Padre Pedro sobre a Pavimentação da SC-484 em Caxambu do Sul também como data e local a definir, deste Deputado SC-370 município de Grão-Pará a Urubici, também de autoria do Deputado Dirceu Dresch, provavelmente em 26 de abril, no distrito de Aiuerê, ainda em horário a definir e também do Deputado Darci de Matos com este Deputado em conjunto com a CCJ, da criação da Região Metropolitana de Joinville em data e local a definir, ha também já expediente enviado aos seus gabinetes com o Calendário Especial de 2018, também com a tramitação de projetos de 2018, as atas já aprovadas, requerimentos já também aprovados, então damos sequencia a esta Reunião Ordinária agradecendo a presença dos Deputados, mas em especial eu convido o professor Ricardo Ruther, se eu estiver falando seu sobrenome errado me corrija por favor, já que o senhor vai estar com a palavra na sequencia, para palestrar sobre o projeto do Ônibus Elétrico, desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina, uma universidade realmente que tem como excelência todos os seus cursos de Engenharia, lembrando que o Ônibus Elétrico está disponível aqui na frente da Assembleia Legislativa até às 13 horas, porque depois das 13 horas ele tem que trabalhar né Professor então a disposição dos deputados e das pessoas que estiverem aqui pelas redondezas da Assembleia Legislativa, com certeza convidados a conhecer essa grande iniciativa, também gostaria de registrar a presença ilustre aqui na comissão do Luis Rames da FIESC e do Bernardo Hickel da UFSC que nos prestigiam aí com as suas presenças, então com a palavra professor Ricardo Ruther que palestrará agora nesse momento na Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, agradecemos a sua presença e também gostaria de fazer um pedido de desculpas, porque essa palestra ela foi agendada e reagendada por diversas vezes no ano de 2017, muito por culpa minha tivemos que desmarcar em cima da hora, mas sempre com a boa vontade do professor Ricardo e de toda a nossa universidade com a palavra professor Ricardo.

PROFESSOR RICARDO RUTHER (UFSC) - Muito obrigado, muito bom dia a todos, agradeço ao Deputado João Amin e a Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano aqui da Assembleia Legislativa, esse projeto ele tem esse título sugestivo Deslocamento Produtivo, então Ônibus Elétrico movido a energia solar da Universidade Federal de Santa Catarina ele é também um ambiente de trabalho como eu irei mostrar na sequência, a UFSC tem crescido muito nos últimos anos e a sua expansão agora extrapola o nosso campo central e ela começa acontecer no Sapiens Parque, que é um desenvolvimento do Governo do Estado no qual a Universidade tem o direito de requerer a terrenos para sua expansão, então no ano de 2010 nós ganhamos o recurso do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação para construir um laboratório novo e é o que eu posso mostrar nessa área aqui, *(Professor aponta para a apresentação no telão)* então é um laboratório onde essas coberturas todas são geradores de energia elétrica, não somente para atender a demanda de energia elétrica do laboratório, mas também de um veículo elétrico e injetar na rede elétrica o excedente e consumir esse excedente no nosso Campus Central, essa mudança para o Sapiens Parque nos trouxe uma dificuldade nova que é essa distância de 25 Km, que separa nosso Campus Central do Sapiens Parque e que no primeiro ano e meio precisou ser coberta através de carona, transporte público, e as pessoas tinham dificuldade em chegar lá, porque os professores, eu continuo dando aula aqui nossos alunos continuam tendo aula no Campus Central e o laboratório fica lá distante, então nós recebemos do mesmo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação um novo recurso para construir um veículo elétrico, para transportar a comunidade da UFSC, os professores, os funcionários e os alunos do nosso Campus Central até o nosso novo laboratório, esse laboratório foi inaugurado a pouco mais de dois anos, e como eu já mostrei aqui tem um estacionamento solar, estruturas em solo para treinamento e capacitação de recursos humanos na área de energia solar, telhado solar, então tudo, isso aqui é a estação de recarga do ônibus, toda essa estrutura gera muito mais energia do que o laboratório consome, então o excedente é usado para carregar o ônibus e também para injetar na rede e usar no Campus Central da UFSC. Descrevendo um pouco mais o veículo nós tivemos que licitar esse projeto, ele é recurso público, se formou um consórcio entre a Marcopolo, WEG, Eletra Bus e Mercedes-Benz que ganharam a licitação e nós fizemos uma especificação técnica, solicitando um veículo de piso baixo e esse é um carro parecido com aqueles de aeroportos que não tem o *finger* para levar você até o avião, é um piso baixo ele tem acessibilidade, ele tem uma rampa, tem duas mesas de reunião, espaço para cadeirante, poltrona para obeso e todos os passageiros viajam sentados, aqui está uma imagem do deslocamento então do Campus Central para o Sapiens, esses professores aqui era uma banca desse candidato ao título de mestre, em um dia qualquer da vida do ônibus. Ele faz cinco deslocamento diários, fazendo essa ponte, ele não para no meio do caminho, e ele já rodou 60 mil km nesse um ano de atividade desde a sua inauguração, ele roda cerca de 5 mil km por mês e a proposta de deslocamento produtivo é que as pessoas subam no ônibus e encontrem no ônibus um local de trabalho com Wi-Fi - UFSC, internet, tomadas para USB para carregar seus dispositivos, para carregar computador e para fazer reuniões então dentro do ambiente do ônibus. Aqui a gente só mostra rapidamente como é que é ao longo do ano, então os meses do ano a energia que nós geramos lá no Sapiens, essa parte mais clara aqui de cima, a energia que nós consumimos no laboratório e energia que o ônibus consome, então dá para ver que em qualquer mês do ano nos geramos mais energia que nosso consumo e temos um excedente que vai sendo creditado na rede elétrica.

Em novembro do ano passado o ônibus completou 40 mil km que é o equivalente a uma volta ao mundo, então nós fizemos um release dizendo que o Ônibus deu uma volta ao mundo totalmente movido energia solar, ao longo desses primeiros oito meses de deslocamento. Eu quero falar um pouco também sobre os veículos não somente de transporte público, mas também os veículos de transporte familiar e individual até, no nosso laboratório nós pesquisamos a geração elétrica a partir da fonte solar, e nós afirmamos que qualquer veículo de passeio, o espaço que ele ocupa, a sua vaga estacionada, e os veículos passam a maior parte do tempo estacionados, coberto com um telhado solar, como esse que a gente mostra nessa imagem, pode

gerar toda a eletricidade para esse carro andar ao longo do ano inteiro, então muito mais do que integrar geração solar num carro, nós preferimos integrar isso no telhado onde o carro vai estacionar, e dizemos até que o subproduto da energia solar é a sombra, ai como fizemos no estacionamento da Eletrosul, no edifício sede da Eletrosul, onde os estacionamentos abertos de lá hoje estão com cobertura fotovoltaica, gerando energia elétrica não temos carros elétricos mas a expectativa é que no futuro os funcionários possam estacionar, no estacionamento elétrico solar, e carregar seus carros enquanto estão trabalhando, isso é uma realidade que já tecnicamente é possível.

Nós estamos trabalhando na UFSC a bastante tempo, já em 2008 aconteceu esse primeiro projeto junto com Itaipu, e as demandas todas veículos Elétricos que estão aparecendo mais e mais no mundo inteiro, ainda muito devagar aqui no Brasil, mas chegarão em breve, elas deverão ser supridas por uma energia que não existe ainda, então a energia elétrica que eu vou precisar para abastecer um carro eu não tenho ainda a usina que eu vou precisar para gerar essa energia, se todos nós tivermos carros elétricos aqui, o seu consumo de eletricidade em casa vai no mínimo dobrar, e essa energia tem que ser gerada de alguma maneira, e o que nós argumentamos é que isso pode ser feito através de energia solar, e aqui vem um comparativo com o carro a etanol, então nós temos no Brasil, o Brasil se orgulha de ser um grande produtor de etanol, dos veículos Flex., e nós podemos afirmar que uma área de 1 hectare, 100 metros por 100 metros, 10 mil metros quadrados, produzem cana-de-açúcar para você ter etanol, para que um carro como esse gire em torno de 54 mil Km por ano, agora eu vou cobrir esta mesma área, também um hectare, com placas solares e vou usar o mesmo modelo só que a versão elétrica desse carro, em vez de andar essa distância que já é bastante grande, o carro elétrico alimentado por eletricidade solar vai andar um tanto a mais, só que não é só um pouco mais, é muito mais, muito, muito, muito mais, e a explicação para isso aqui tá na pujança da eficiência do motor elétrico e da geração solar comparada a fotossíntese, e nós temos um fator aí de 350 vezes mais eficiência, e é por isso que os nossos netos não vão andar de carro a etanol, eles vão andar de carro elétrico, porque ele é muito mais eficiente, ele só não conseguiu atingir ainda a competitividade por causa da escala, é o mesmo caso do nosso ônibus, o nosso ônibus hoje custa ainda três vezes mais caro que um ônibus a diesel equivalente, mas é porque existe só um, foi feito somente um, nós precisamos de escala e por isso que eu vim até aqui hoje, para disseminar mais essa questão do veículo elétrico, ele depende puramente de escala para acontecer e escala depende de política pública, com isso então eu faço terminar minha breve explanação e fico aberto para perguntas, agradeço de novo pela oportunidade estar aqui falando para vocês e convido a todos para dar uma volta, nós podemos pegar o ônibus e fazer uma volta na quadra aqui para todos verem quão eficiente, silencioso e moderno é esse deslocamento produtivo que nós estamos fazendo lá na UFSC. Tenho Aqui um vídeo de 3 minutos para passar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Queria agradecer, não sabia que ia ter volta, queria agradecer o professor Ricardo que nos dá essa aula, essa disseminação de conhecimento sobre energia elétrica, o Ônibus está cada vez ficando mais famoso e isso é muito bom né professor, é um grande disseminador da energia elétrica. Então eu abro a palavra aos Deputados e obviamente se tiver alguma pergunta peça para o professor Ricardo para anotar as principais e responder em bloco após os comentários, para poder dar tempo de dar uma volta no ônibus, então passo a palavra primeiramente ao Deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH - Quero cumprimentar Deputado João Amim, a você por essa iniciativa da Comissão, por trazer essa experiência maravilhosa aqui da UFSC, eu primeiro quero dizer que, eu to desde 1980 discutindo um grande gargalo, principalmente no Oeste Catarinense, participei do movimento contra a construção das grandes hidrelétricas, que criou e gerou impacto ambiental, impacto econômico, impacto social muito pesado de fazer as comunidades do interior sair fora da região, abandonar suas regiões, sua história, sua caminhada. Eu sempre quis discutir uma alternativa, tem que ter ma alternativa a construção de grandes hidrelétricas, isso me fez desde o primeiro mandato aqui discutir esse

tema permanentemente, coordenei aí por várias vezes o Sustentar, nós realizamos o ano passado, inclusive esse Parlamento de um apoio significativo a este grande evento, o próprio Ricardo foi palestrante, trouxemos os maiores palestrantes do Brasil e alguns de fora, como de Portugal e de outros países, para trazer a sua experiência para cá. Este País não investiu em tecnologia, não investiu em pesquisa, este é um dos resultados quando o Estado aposta em investimento em tecnologia, conhecimento e pesquisa, como foi, por exemplo, o pré-sal a retirar petróleo de 7.000 metros de profundidade, é uma tecnologia nossa que em nenhum outro país tem, e a questão do carro elétrico, do ônibus elétrico, da energia renovável, o Brasil está atrasadíssimo nesse tema, nós levamos desde 2012 a começar a discutir a possibilidade de gerar a própria energia, na Europa, a não sei quantos anos, já estão gerando energia, as famílias gerando sua própria energia solar, e isso é um absurdo, em um País igual ao Brasil, que tem sol o ano inteiro, e tem outras possibilidades, o vento, tem um problema hoje na suinocultura, que é o dejetos suíno, que pode produzir energia, já está produzindo em muitos locais, então nós estamos muito atrasado e nós precisamos divulgar isso, nós precisamos cobrar mais investimento, eu sonho sim, nós vamos ter automóvel movido a energia solar logo, já temos o carro, é isso que o Ricardo fala, só precisamos agora avançar numa perspectiva de política pública, de produzir quantidade para baratear o custo, eu estou aqui Deputado João Amin, com um projeto de isenção de ICMS, e esse é um outro absurdo que o Brasil, e o Estado de Santa Catarina, hoje infelizmente nós somos um dos únicos estados ainda, já que os outros estados já adotaram a não cobrança de ICMS na auto geração de energia, Deputado Vampiro eu produzo na minha casa minha energia, durante o dia produzo com o sol e jogo para a rede, que de noite eu pego de volta, tô pagando 17% de ICMS disso, é um absurdo, é incondicional inclusive, tem várias ações ganhas já na justiça, inclusive de Santa Catarina sobre isso, então agora finalmente o estado anunciou que no mês de abril provavelmente nós consolidamos isso, vai vir um projeto aqui para esta casa para consolidar isso inclusive, esperamos que até final do mês de abril nós consigamos aprovar aqui o projeto de vez para tirar isso de vez incentivo incremento extraordinário nossa economia e na produção de energia pelas famílias, que no futuro pode ser usado inclusive no carro, essa expectativa, então tô muito animado, quero parabenizar de novo, eu já andei com o ônibus, já fomos visitar durante o Sustentar, a experiência que está sendo desenvolvidas lá na UFSC e nós só temos que apoiar mais novas iniciativas, apoiar a vinda de recursos inclusive para continuar a pesquisa em outras áreas das energias renováveis, que é um grande desafio para o Brasil, que é produzir sua própria energia, então só um dado para terminar, se todas as casas do Minha Casa Minha Vida, que foram construídas nos últimos 10, 12 anos no Brasil, tivessem sua própria produção de energia equivaleria ao que produz de energia a Itaipu Binacional, só para trazer um dado aqui, do que é a importância da produção da energia solar no país, né além das outras formas que nós temos de produção de energia, então é isso que eu queria deixar aqui, parabenizar primeiro a Comissão por essa iniciativa, depois a toda equipe do Ricardo, e a todas entidades, como Instituto Ideal, tá fazendo um trabalho provocando e nós estamos indo agora para vários municípios que já querem se transformar autossustentável na produção de energia, já uns três municípios do Oeste que já adotaram e vão implantar a produção de energia própria nas prefeituras, então são iniciativas que vem surgindo, nós vamos ter debates agora, a expectativa é que agora, ainda nos próximos meses, nós realizemos mais um evento em Chapecó, dois eventos sobre energia renovável, então o movimento está crescendo e é uma situação dada hoje no país, nós precisamos fortalecer essa política, como é o caso aqui de dar essa primeira injeção de ânimo econômica, que a questão de tirar o ICMS, talvez essa seja uma das grandes tarefas que nós temos que fazer, que a exemplo de outros estados, que praticamente só falta mais o Paraná e Santa Catarina tirar o ICMS da micro e pequena geração, é isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Obrigado Deputado Dirceu, com a palavra Deputado Luiz Fernando.

DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO CARDOSO (VAMPIRO) - Obrigado Senhor Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizar o professor Ricardo, e dizer que as vezes, quando a gente

se orgulha por ser catarinense, a gente tem efetivamente demonstrações como essa, dos profissionais da UFSC, principalmente de um centro de pesquisas totalmente avançado e inovador, de referência para o país e para o mundo, e parabenizar em seu nome todos os técnicos, mas eu acredito que a gente tenha que avançar um pouco, acredito que vinda do professor Ricardo aqui, já tenha uma utilidade, o ônibus ele foi feito para um fim específico de teste e adaptação e obviamente de colocar em escala, mas você colocou ali que três empresas na qual você citou as três são catarinenses, perfeito?, Duas? A WEG mais?

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Deputado fala fora do microfone: Marcopolo e Mercedes, e não são.

DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO CARDOSO (VAMPIRO) - A WEG, só a WEG é catarinense, mais o que acontece é que, aí eu acho que o Presidente da Comissão, acho que aí há uma situação, esta sendo lançada agora a Indústria 4.0, um novo programa do governo em relação a desonerar a cadeia tributária de Santa Catarina, acho que é super importante, para que na verdade para que esse projeto seja eficiência e produtividade em escala como é a referência, não adianta você colocar no mercado um ônibus de 700 mil reais e outro por 2 milhões e 300 mil reais, to colocando valores sintéticos, mas representando, mais ou menos o que você acaba de colocar, isso vai ser obviamente para uma renovação de frota do transporte intermunicipal, ou transporte municipal, realmente bastante oneroso, isso impactará obviamente na tarifa, que é quem paga obviamente o transporte coletivo, diante desse fato, acho que a vinda do professor aqui tem um cunho muito forte de sensibilizar as políticas públicas do Estado de Santa Catarina, no sentido efetivo de tenha uma política específica para isso e para esse fim, é obviamente que nós não podemos legislar com receitas e obviamente algumas ações do poder executivo, mas nós podemos fazer algumas ações e obviamente recomendações, eu acho que a presidência pode e deve encaminhar ao Secretário Paulo Eli, que faça obviamente uma conversa nesse sentido, e também nós sejamos percussores, não só na fabricação do ônibus cem por cento elétrico solar, mas também em questões políticas, tributárias, no sentido de desonerar, e tratar obviamente o ônibus com uma qualidade que possa levar para o mercado comum brasileiro e obviamente ir entrando escala, acho que essa função fundamental nossa como o Deputado Dirceu Dresch fala da energia renovável enfim em cadeia de pequenas residências, mas nesse quesito específico a gente sabe do que representa o transporte coletivo, é principalmente o transporte coletivo da Grande Florianópolis, que tem muita coisa acontecendo e é natural, e eu vou falar uma coisa João Amin, eu não sou Açoriano, eu sou de Criciúma, e eu fiquei na Secretaria um ano e dois meses, e na minha concepção, existe algumas aberrações, e eu acho inadmissível uma Licença Ambiental provisória para o transporte marítimo, que é algo totalmente moderno e inovador, também ficar tramitando nove anos e três meses na FATMA, tem algumas coisas que pra mim não tem explicação, uma Licença Ambiental provisória de transporte marítimo intermunicipal, na Grande Florianópolis, ficar tramitando nove anos e três meses na FATMA, com todo respeito, eu acho que não é uma coisa convencional para o parâmetro atual de mobilidade urbana, de transporte sustentável, da aquilo que a gente quer, então é por isso que nós temos que ser parceiros nesse sentido, e também coloco a disposição não só para ajudar, mas principalmente para poder sensibilizar e ser propagador de uma ideia louvável como essa da UFSC nesse sentido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Muito obrigado Deputado Luiz Fernando, com a palavra Deputado Valduga.

DEPUTADO ESTADUAL CÉSAR VALDUGA - Cumprimentar Vossa Excelência e parabeniza-lo, Deputado João Amim, por essa iniciativa, eu vejo que aqui nós tivemos a oportunidade de poder socializar com a população Catarinense e a TVAL e Radio Digital. Então eu quero parabenizar professor Ricardo primeiramente por estar aqui e também pelo belo trabalho que tens feito em busca de aprimorar cada vez mais, a busca da inovação tecnológica no Estado de Santa Catarina, quero saudar Deputado Darci de Matos, Deputado Dresch, Deputado Vampiro, vejo que nos dias de hoje muito se discute a questão do transporte, mas também cidades humanizadas, onde se busca humanizar mais as nossas cidades, e sem dúvida nenhuma para que nós possamos humanizar as nossas cidades e até dentro dos

planos diretores que tem se debatido nos municípios catarinenses muito se fala sobre a questão da energia limpa, ou seja da inovação tecnológica, de energias renováveis, e essa iniciativa que vem através da nossa universidade federal até porque eu sempre fui um grande incentivador e vejo que nós precisamos tanto o Governo Federal, mas também como o Governo do Estado, investir mais na iniciação científica, investir mais nas nossas universidades, que hoje Deputado Vampiro, é o “Calcanhar de Aquiles” das nossas universidades. Se a gente falar com qualquer Reitor, qualquer Professor das nossas universidades, todos clamam e tem a mesma voz, a falta de Investimentos na Inovação Tecnológica, e mesmo no ministério de Ciência Tecnologia, até muito debati quando Aldo Rebelo era Ministro Ciência e Tecnologia, quando tava se discutindo estes projetos, estas parcerias com Universidade Federal. Então com toda essa construção que vem sendo feita e aonde que se busca humanizar cada vez mais as nossas cidades, o nosso país, passa sem dúvida nenhuma pelo plano diretor e pela mobilidade urbana das nossas cidades. Olhando sobre aspectos da questão da nossa da nossa biodiversidade, e também sobre aspecto do futuro, até porque a gente percebe que o homem está se autodestraindo, ou seja a própria poluição, a própria posição né, o quanto polui o meio ambiente, a própria poluição sonora também, o qual vai fazer a diferencial de um veículo movido a energia solar, energia solar fotovoltaica, e um veículo movido a diesel, olha a diferenciação de um veículo para outro, se a gente for ver também fazer uma analogia sobre a produção dos alimentos, uma produção orgânica e aquela que é produzida por agrotóxicos, o Brasil hoje é um dos maiores, é o maior, é o campeão, é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, vou falar veneno, cada cidadão brasileiro consome em torno de 7,2 quilograma de veneno por ano. Então veja o que a iniciação científica e as nossas universidades federais cumprem com um papel importante por isso, são duas questões; investimento, nas nossas universidades, iniciativas como essas, queremos parabenizar por isso professor Ricardo, de vim expor, de vim trazer, para que nós possamos divulgar essa iniciativa e que sejamos também agentes motivadores e que também incentive a busca de recursos para investimento em nossas universidades federais, o tempo é curto eu só quero parabenizar agradecer mas o caminho é esse mesmo, nós precisamos buscar novas alternativas para que possamos, acima de tudo, humanizar mais as nossas cidades.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Obrigado Deputado Valduga. E professor Ricardo Deputado Darci, mesmo não fazendo parte mais, até porque nos dois primeiros anos que eu fui Deputado ele era membro da Comissão, fizemos várias audiências juntos, mesmo não fazendo parte da Comissão de Transportes Desenvolvimento Urbano vem prestigiar essa apresentação da Universidade Federal, Deputado Darci acabou de participar de um grande congresso que ocorreu há no Estado do Pará sobre inovação, sustentabilidade e eu então peço licença a todos os Deputados que participaram e o professor Ricardo de fazer um comentário final e nós podemos andar no ônibus que é mais importante, aproveitando que o quorum da Comissão está prestigiado aqui hoje.

PROFESSOR RICARDO RUTHER (UFSC) - Muito obrigado eu fico bastante satisfeito de ter vindo aqui e ouvir todas essas manifestações, que só vão de encontro as coisas que nós temos feito, o nosso laboratório, eu sempre me orgulho de dizer quando nós vamos receber os visitantes lá, que sejam bem-vindos a uma Universidade Pública gratuita de qualidade, nós primamos pela qualidade, o nosso laboratório é basicamente movido pela qualidade das pessoas, que são alunos de iniciação científica, de mestrado e doutorado, é que tocam o dia-a-dia, então o apoio a essa iniciação científica aos pesquisadores júnior é fundamental, porque eles é que vão ser os replicadores disso, nós estamos lançando as primeiras sementes, e precisamos de mais gente, precisamos de massa crítica, e isso é o que a gente tem, através da juventude interessada e iniciada no aspecto científico, e com isso é que a gente humaniza as cidades, para você ver, nós vamos dar uma volta agora em um ônibus que, não produz ruído e não polui o ambiente ao circular pelas vias, diferente de veículos elétricos que estão acontecendo muito fortemente na China, que tem uma base da sua matriz como carvão, o nosso veículo elétrico também não produz poluição na energia que é gerada para alimentá-lo, e isso é fundamental se a gente tá falando de sustentabilidade e de cidades

humanizadas. Sobre indústria 4.0, e a indústria local, eu quero comentar que a WEG foi a nossa grande parceira, a principal parceira nesse projeto, foi com a WEG que essa conversa se iniciou, o projeto tem alguns desdobramentos tecnológicos, a WEG agora está desenvolvendo um carregador de veículos rápido, que uma das limitações desse carro é que ele tem que ficar 1:20h parado para carregar de novo, então isso são coisas que o desenvolvimento vai trazendo na sua esteira, a necessidade de criação e desenvolvimentos posteriores, e por fim a questão que o Deputado Dresch colocou, eu quero também parabenizá-lo pelo pujança na iniciativa dele e em fazer acontecer essa questão de ICMS aqui do Estado, que era na verdade, nós ainda sentimos vergonha de ser um Estado onde tem um dos principais institutos de energia solar do Brasil, e ainda um dos poucos que cobrava ICMS pela energia injetada na rede. Com isso agradeço muito pela atenção de todos e convido a todos para a gente dar uma voltinha no nosso ônibus. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - E quantas vagas no ônibus tiver o convidados que nos prestigiam aqui na Comissão também estão convidados.

DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH - Deputado, só um convite aqui no final, pode ser? Nós vamos ter na comissão, não está marcado o dia, nos próximos dias, a Sociedade Brasileira do Progresso e Ciência, a SBPC, os pesquisadores vão estar vindo para a Comissão de Minas e Energia também falar sobre este tema, dos avanços no país neste sentido da pesquisa. Obrigado

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN) - Perfeito, fica reforçado o convite do Deputado Dirceu, agradeço a todos os deputados, ao professor Ricardo, e nada havendo mais a discutir declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Comissões, vinte e um de março de dois mil e dezoito.

* * *

LEIS

LEI Nº 17.501, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a comercialização de produtos em feiras e eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 2º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º A comercialização de produtos em feiras e eventos de caráter transitório e/ou eventual no Estado de Santa Catarina deverá atender ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As normas e procedimentos constantes desta Lei visam:

- I - proteger os direitos relativos à propriedade industrial;
- II - coibir a concorrência desleal;
- III - evitar prejuízos aos estabelecimentos comerciais e industriais;
- IV - atender às necessidades dos consumidores, garantir o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, bem como proteger seus interesses econômicos; e
- V - proporcionar transparência e harmonia nas relações de consumo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - feiras e eventos transitórios: as atividades geradoras de público realizadas por período de até 30 (trinta) dias ininterruptos, em um mesmo Município do Estado de Santa Catarina, em espaços públicos ou privados, fechados ou abertos, inclusive em terrenos sem edificação, mediante cobrança ou não de ingresso, com a finalidade de comercializar produtos de vestuário, têxteis, eletrônicos (importados ou nacionais), todos no varejo, os quais possuam características semelhantes a dos produtos oferecidos pelo comércio local legalmente estabelecido, reservados os direitos e obrigações à propriedade industrial;

II - produtos de vestuário: roupas, roupões, calçados, meias, óculos, cintos, bolsas, joias, semijoias e bijuterias, calçados, tênis e demais adereços e peças congêneres de todos os tipos;

III - produtos têxteis: toalhas, cobertas, cortinas e demais produtos de cama, mesa e banho, importados ou nacionais; e

IV - produtos eletrônicos: televisores, telefones celulares, tablets, computadores, reprodutores de música, vídeos portáteis, produtos de telefonia e de informática, jogos e softwares e demais produtos eletroeletrônicos.

Art. 3º Ficam proibidos o estoque, a exibição e a comercialização, nos locais das feiras e eventos de caráter transitório e/ou eventual, dos seguintes produtos:

I - mercadorias importadas e expostas à venda por comerciante/expositor importador sem a devida guia de liberação expedida pela Secretaria da Receita Federal;

II - fogos de artifícios e correlatos; e

III - cigarros de qualquer procedência.

Art. 4º Os eventos mencionados no art. 1º desta Lei poderão ser realizados nos Municípios catarinenses, desde que autorizados pelo Poder Executivo local, sendo vedada a sua realização no período de 30 (trinta) dias anteriores às seguintes datas especiais do comércio:

I - Dia das Mães;

II - Dia dos Pais;

III - Dia das Crianças;

IV - Páscoa; e

V - Natal.

Art. 5º O organizador/promotor deve requerer a licença para o funcionamento do evento junto ao Poder Executivo local, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data marcada para o seu início, indicando, no requerimento, o período, o endereço completo do local onde pretende realizá-lo, bem como o ramo/natureza do comércio e/ou serviço a ser explorado, além do horário de seu funcionamento, o qual deve coincidir com o do comércio local, na forma do disposto no art. 2º desta Lei.

§ 1º Compete ao Poder Executivo local deliberar, justificadamente, sobre o requerimento para realização dos eventos de que trata esta Lei, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de sua realização.

§ 2º O organizador/promotor do evento deve registrar, por meio de protocolo físico, comunicação à Receita Estadual, com vistas à obtenção do Alvará de Funcionamento junto às Prefeituras, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência a sua realização.

Art. 6º A instalação e o funcionamento dos eventos de que trata esta Lei devem ser supervisionados e fiscalizados pelos Poderes Executivos municipal e estadual, no limite de suas competências.

Art. 7º A empresa organizadora/promotora do evento apresentará, obrigatoriamente, quando do pedido de licenciamento, a seguinte documentação:

I - prova de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de origem;

II - prova de regularidade relativa à seguridade social (Certidão Negativa de Débito (CND/INSS));

III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV - certidão negativa de débitos para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio e sede;

V - comprovante do recolhimento da taxa de expediente referente à protocolização do pedido de licença para a realização do evento, nos termos da legislação tributária do Município onde se realizará;

VI - auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, compatível com o evento;

VII - comprovante de liberação por parte do Setor de Vigilância Sanitária do Município no tocante à área de alimentação e/ou demais instalações a serem utilizadas para exposição e venda de alimentos, se houver;

VIII - contrato firmado com empresa de segurança, visando à tranquilidade, ao bem-estar e à segurança dos visitantes;

IX - relação de todas as unidades comerciais, tais como estande, banca e similares, que pretendam participar do evento, contendo a metragem do espaço a ser utilizado por cada uma, acompanhada de cópia da documentação comprobatória de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

X - relação das empresas participantes, contendo a razão social, o número do CNPJ, comprovante de inscrição e situação cadastral, conforme previsto no art. 5º-A do Anexo 5 do RICMS/SC-01, endereço completo, e-mail e telefone;

XI - comprovante de comunicação às regionais da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria de Estado da Fazenda quanto à realização do evento;

XII - comprovante de locação ou cessão do imóvel onde se pretende realizar o evento, devendo, constar o período pretendido;

XIII - prova de locação e instalação de espaço físico destinado ao funcionamento de um posto de atendimento local para eventuais reclamações dos consumidores e para troca de produtos com vícios ou defeitos, bem como para a intermediação de relações entre fornecedor e consumidor, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, em se tratando de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, em se tratando de produtos duráveis, após a conclusão da feira ou evento de caráter

transitório, em conformidade ao disposto no art. 26, incisos I e II, do Código de Defesa do Consumidor; e

XIV - declaração de que manterá um representante da empresa para o atendimento de que trata o inciso XIII deste artigo.

Art. 8º As vendas das mercadorias comercializadas serão efetuadas mediante a expedição da respectiva nota fiscal e os recebimentos registrados em caixa.

Art. 9º Todas as empresas participantes deverão dispor em seus estandes, bancas e similares, do seguinte:

I - crachá de identificação dos funcionários; e

II - exemplar, em local visível, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 10. As feiras constantes dos calendários oficiais de festas dos Municípios e do Estado, bem como aquelas que funcionem dentro de congressos técnicos e/ou científicos, e as empresas catarinenses associadas ao *Convention & Visitors Bureau* da região, não estão submetidas às exigências desta Lei, mantidas as exigências de recolhimento dos tributos na forma estabelecida pela Fazenda Estadual, em legislação própria.

Parágrafo único. As feiras que vierem a funcionar na forma do *caput* deste artigo somente poderão ser autorizadas a comercializar pelo Poder Público, produtos que se relacionem com a atividade fim da feira, exceto alimentos, desde que respeitadas às regras emanadas pela vigilância sanitária.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de abril de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK**

1º Vice-Presidente

— * * * —

LEI Nº 17.502, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o reconhecimento através de critérios estabelecidos, do exercício da atividade de podologia por profissional habilitado, no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o exercício da atividade de podologia no âmbito do Estado de Santa Catarina, exercido por profissional devidamente habilitado, denominado "Podólogo", conforme definição estabelecida pela Resolução nº 002/DIVS/2009 da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º É de competência do Podólogo o exercício das seguintes atividades e funções, conforme inserido na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego:

I - prognosticar e tratar as podopatias superficiais dos pés e deformidades podais, utilizando-se de instrumental adequado;

II - tratar das podopatias com afecções e infecções, alinhamento da lâmina ungueal, efetuar curativos e atender emergências;

III - promover proteções e correções podológicas, preparar moldes e modelos para órteses e próteses;

IV - ouvir e orientar pacientes sobre medidas preventivas, bem como fornecer explicação técnica sobre procedimentos;

V - responsabilizar-se tecnicamente por consultórios, clínicas, estabelecimentos e hospitais com ambulatório de podologia, podendo promover vendas de insumos de uso podológico;

VI - empreender atividades educativas e orientações na esfera pública e privada, promovendo a melhora podológica da população;

VII - emitir pareceres técnicos dentro de sua área de atuação;

VIII - responsabilizar-se pelos atos praticados no exercício da profissão.

Parágrafo único. Entende-se por podopatias superficiais relacionadas no inciso I deste artigo o tratamento de calos, calosidades plantares, onicocriptose (unha encravada), alterações nas lâminas ungueais, verruga plantar, rachaduras, fissuras e corte correto das unhas.

Art. 3º São condições para o exercício da profissão de Podólogo:

I - ser portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II - possuir diploma de habilitação profissional expedido por escolas que ministram cursos técnicos, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com duração mínima de 1.200 horas, e de graduação em podologia conforme orientação da Lei de Diretrizes e Bases vigente;

III - manter registro nas Secretarias de Estado da Saúde, nos seus respectivos Centros de Vigilância Sanitária;

IV - estar associado na entidade de classe representativa da profissão no Estado de Santa Catarina, que emitirá documento profissional e certificado de registro na entidade.

Art. 4º Os consultórios, gabinetes e afins que possuam atendimento podológico deverão ter, obrigatoriamente, um Podólogo como responsável técnico.

Art. 5º São deveres do Podólogo:

I - utilização de produtos no estabelecimento de prestação de serviços com informações de rotulagem e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

II - realização de procedimentos de higienização, desinfecção e/ou esterilização de materiais no estabelecimento, bem como acondicioná-los de acordo às normas sanitárias vigentes;

III - acondicionamento de lixo contaminado para incineração;

IV - utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI): luvas, touca e máscaras descartáveis, óculos de proteção, jaleco de manga comprida com punho;

V - manutenção de fichas de cadastro de usuários atualizadas, à disposição das autoridades competentes, contendo os seguintes dados: nome, endereço, telefone, data de atendimento, informações sobre a saúde do usuário, serviço realizado, observações e assinatura do responsável, dentre outros dados relevantes;

VI - reconhecimento e tratamento com segurança de afecções superficiais podológicas do paciente diabético, utilizando-se do seu conhecimento técnico para orientação e educação do paciente sobre os riscos da não higienização dos pés;

VII - identificação e encaminhamento quanto às afecções que requeiram cuidados médicos especializados;

VIII - demonstrar competências pessoais: trabalhar com ética, cuidar da higiene e aparência pessoal, saber manipular materiais, produtos químicos e medicamentos para uso no atendimento dos pacientes e atualizar-se profissionalmente.

Art. 6º O local onde haverá o exercício da podologia somente poderá funcionar mediante a expedição de alvará sanitário e/ou licença de funcionamento emitidos pelo órgão competente.

Art. 7º O exercício da podologia somente será realizado em consultório ou gabinete podológico atuando como profissional autônomo, clínicas de estética, estabelecimentos que ofereçam serviços e produtos de podologia, associações, hospitais, unidades básicas de saúde.

Parágrafo único. É vedado o atendimento exclusivo a domicílio, sendo autorizado em casos excepcionais, e por profissionais devidamente registrados nos órgãos competentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de abril de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK**

1º Vice-Presidente

————— * * * —————

LEI Nº 17.503, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Veda a alienação do imóvel, denominado Casa D'Agronômica, no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica vedada a alienação da Casa D'Agronômica, residência oficial do Governador do Estado de Santa Catarina, localizada no Município de Florianópolis, constituída por:

I - um terreno localizado na Agronômica, Município de Florianópolis, com área total de 50.788,88 m² (cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 45.392 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1398 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

II - um terreno localizado na Agronômica, Município de Florianópolis, com área total de 16.983,24 m² (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 79.672 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1391 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei, não se aplica ao desmembramento destinado à área de lazer pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de abril de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK**

1º Vice-Presidente

————— * * * —————

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0025.6/2018

Fraiburgo SC

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo Voluntário Vida e Cidadania, de Fraiburgo, referente ao exercício de 2017.

VERA LUCIA RIBEIRO DE MATOS

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0026.7/2018

Brusque (SC)

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação de Radioamadores de Brusque, referente ao exercício de 2017.

CARLOS FERNANDO PENZLIEN

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0027.8/2018

Caçador, 03 março de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cáritas Solidariedade de Caçador, referente ao exercício de 2017.

Márcio Martins Rosa

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0028.9/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Lar dos Velinhos de Mafra "São Francisco de Assis", referente ao exercício de 2017.

ROSSANI RITA PENKAL

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0029.0/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Fraterna Arca da Aliança, de Joinville, referente ao exercício de 2017.

ELIAS DIMAS DOS SANTOS

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0030.3/2018

Joinville, 26 de março de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Amigos Moradores da Entrada dos Espinheiros, de Joinville, referente ao exercício de 2017.

Jair Souza

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0031.4/2018

Of. 026/2018

São José, 27 de março de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Educacional, Social e Cultural Betânia, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2017.

Carlos Costa

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/18

————— * * * —————

OFÍCIO Nº 0032.5/2018

Of. 018/2018 São José do Cedro, 27 de março de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente, Social, Educacional e Cultural Aprisco, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2017.

Marcos Cesar Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/04/18

OFÍCIO Nº 0033.6/2018

Of. Circular nº 013/18 São José, 27 de março de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José, referente ao exercício de 2017.

Antônio Hillesheim
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/04/18

OFÍCIO Nº 0034.7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº TC/GAP - 3953/2018 Florianópolis, 26 de março de 2018
Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Ref: Encaminha Balanço Geral de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Relatório e Parecer da Auditoria Interna.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual e demais disposições pertinentes, o Balanço Geral de 2017 desta Corte de Contas, juntamente com o Relatório e Parecer da Auditoria Interna Nº TCE/AUDI-058/2018.

Remeto, também, um disco compacto (CD) contendo os processos licitatórios digitalizados, relativos ao 4º Trimestre de 2017, cuja análise da Auditoria Interna encerrou no decorrer do mês em curso, complementando o Ofício Nº TC/GAP - 1479/2018.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas coloca-se à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Conselheiro **Luiz Eduardo Cherem**
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 03/04/18

PORTARIAS**PORTARIA Nº 583, de 04 de abril de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FERNANDO SERRATINE GRUBBA, matrícula nº 7830, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA, matrícula nº 4259, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 6881, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DECIO KRELLING, matrícula nº 6576, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini - Joinville).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIO CEZAR LEHMANN, matrícula nº 6202, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 588, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SILVIA REGINA BAGGIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Chapecó).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 589, 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**, matrícula nº 4259, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gabinete do Deputado Carlos Chiodini para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 590, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 2 de abril de 2018.

Gabinete do Deputado Adilor Guglielmi

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7809	CLARICE D'ACAMPORA OURIQUES	FLORIANÓPOLIS

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 591, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 6330, na DTI - CPD - Gerência de Projetos e Desenvolvimento, a contar de 1º de abril de 2018.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 592, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 03 de abril de 2018.

Gab Dep Ada Faraco de Luca

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7219	JAISON TEONAZ GOULART	SANGÃO

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 593, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MIRELA ALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 8767, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 594, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA do servidor ROBERTO SOFIA, matrícula nº 5806, de PL/GAS-89 para o PL/GAS-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (DL - Colegiado de Bancadas)

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 595, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7002, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini)

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 596, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KELLIN BORGES, matrícula nº 6065, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 597, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARLI FERNANDES, matrícula nº 7162, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 598, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NALINE ELIAS NICOLAU, matrícula nº 6489, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-97, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (Gab Dep Adilor Guglielmi)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 599, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CLARICE D'ACAMPORA OURIQUES, matrícula nº 7809, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-94, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Abril de 2018 (Gab Dep Adilor Guglielmi)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 600, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VALTER JOSE DE ANDRADE, matrícula nº 3721, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2018 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Criciúma).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 601, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANTONIO CARLOS CARGNIN SOBRINHO, matrícula nº 6613, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 02 de Abril de 2018 (Gab Dep Carlos Chiodini).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 602, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor ADENOR ROQUE ZANFERRARI, matrícula nº 4988, nomeado pela Portaria nº 544, de 02/04/2018, fazendo constar como sendo **ADENOR ROQUE ZANFERARI**.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 603, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ADEMIR PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº 7763, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Abril de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 604, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor FERNANDO VITOR, matrícula nº 7325, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 605, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA DE PAULO, matrícula nº 7222, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 606, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CLAUDETE DOMINGAS MITTMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 607, de 04 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JULIANO DUARTE CAMPOS JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - São José).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 018/2018

Declara de utilidade pública a Fundação Educandário Barsanulfo, de Mafra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educandário Barsanulfo, com sede no Município de Mafra.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Declara de utilidade pública o Instituto dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina Armando Bauer Liberato (IDETTRAN), em Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina Armando Bauer Liberato (IDETTRAN), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 28 março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Declara de utilidade pública o Coral São Luiz de Iomerê/SC, de Iomerê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Coral São Luiz de Iomerê/SC, com sede no Município de Iomerê.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0233.5/2017

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0233.5/2016 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Madureira Esporte Clube, de Urubici.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Madureira Esporte Clube, com sede no Município de Urubici."

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 27/03/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 233/2017

Declara de utilidade pública o Madureira Esporte Clube, de Urubici.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Madureira Esporte Clube, com sede no Município de Urubici.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 463/2017

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Jacinto Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Jacinto Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso compartilhado do Ginásio de Esportes Governador Pedro Ivo Campos da Escola de Educação Básica Jacinto Machado, instalado sobre o imóvel matriculado sob o nº 6.448 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo e cadastrado sob o nº 4704 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte do cessionário.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 536/2017

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso do imóvel com área de 896,00 m² (oitocentos e noventa e seis metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob os nºs 58.577 e 58.578 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 02808 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade abrigar programas de qualificação profissional e um centro de assistência aos trabalhadores do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar dos imóveis para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte do cessionário.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de março de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
